

EDITAL DE LEILÃO Nº 006/2020

A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, sediada na Rua 13 de Junho, 1289 - Centro Sul, Cuiabá - MT, 78020-000, neste ato representado pelo Secretário **ANTENOR DE FIGUEIREDO NETO** e o Leiloeiro **FLARES AGUIAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº.783.449.809-68, e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº 019/2010, através deste ato torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no local, data, e hora, indicados neste edital, **LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, REMOVIDOS E RECOLHIDOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS PELA SEMOB/MT, E NÃO PROCURADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS TERMOS DO ARTIGO**

328 DO CTB, REGULAMENTADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 623 DO CONTRAN, elencados nos Anexos deste instrumento, em atendimento às determinações contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais legislações que regem a matéria.

1. DA FORMA DE DESFAZIMENTO

1.1. A forma de desfazimento dos bens será através da modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, dos bens, parte integrante deste EDITAL, constantes no Anexos do mesmo.

2. DO OBJETO DO LEILÃO

2.1. Constitui objeto do presente LEILÃO a VENDA de VEÍCULOS APREENDIDOS, REMOVIDOS E RECOLHIDOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS PELA SEMOB/MT E NÃO PROCURADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS TERMOS DO ARTIGO 328 DO CTB, REGULAMENTADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 623 DO CONTRAN, sob o intermédio e responsabilidade do Leiloeiro Oficial, Sr. FLARES AGUIAR DA SILVA, inscrito na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob matrícula JUCEMAT nº 019/2010, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 21.981, de 17/10/1932.

2.2. Os lotes não vendidos no leilão CUIABA04.20 ocorrido no dia 25 de agosto de 2020 e CUIABA05.20 ocorrido no dia 26 de outubro serão incluídos como remanescentes neste leilão, sendo respeitadas as condições previstas nos parágrafos 2º e 3º do Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO.

3.1. O Leilão será realizado no dia 04 de dezembro de 2020, a partir das 09h00, somente na modalidade on-line, através do sítio eletrônico www.focoleiloes.com.br.

4. DO PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS:

A vistoria prévia dos bens a serem apreçados, ocorrerá nos períodos e locais conforme se segue:

4.1. Os Veículos e demais Lotes previstos para alienação, constantes nos Anexos I e II poderão ser visitados pelos interessados, no período de visitação que será nos dias úteis, de 30 de novembro e 01, 02 e 03 de dezembro de 2020, das 09h às 12h e 14h às 16h, no seguinte local:

4.1.1. Pátio da Rodando Legal/SEMOB-MT – Rua Beira Rio, S/N, Lote A01, Jardim Bela Marina, CEP 78000-000.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes em seus locais de exposição, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. As fotos divulgadas no site www.focoleiloes.com.br serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4.4 A quantidade de pessoas no pátio poderá ser limitada, no intuito de preservar as definições dos Governos Municipal, Estadual ou Federal, diante do cenário de pandemia do COVID-19. As regras serão estabelecidas e divulgadas na unidade e/ou no site do leilão.

5. DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONDIÇÃO DOS BENS

5.1. Os bens serão ofertados e vendidos em caráter “AD CORPUS”, no estado de conservação e nas condições em que se encontram, não cabendo, pois, ao leiloeiro, Rodando Legal, Foco Leilões e a SEMOB, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, conforme item 4 deste Edital bem como conhecidos e aceitos pelos licitantes todos os termos do certame.

5.2. O arrematante do veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito(DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

6.1. Poderão participar do Leilão Pessoas Físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Pessoas Jurídicas habilitadas de que tratam os artigos 28 e 29, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.2. É vedada a participação, direta ou indireta, de servidores da SEMOB/MT, assim como de pessoas jurídicas, das quais estes participem a qualquer título e de funcionários da Rodando Legal.

6.3. É vedada a participação de menores de 18 anos.

6.4. Todos os participantes deverão cadastrar-se previamente no site www.focoleiloes.com.br com nome completo, documento de identidade, CPF, endereço e, quando for o caso, procuração do representante legal da Pessoa Jurídica ou do licitante (Pessoa Física).

6.5. Somente poderão comprar neste leilão pessoas residentes no Estado de Mato Grosso.

7. DO CREDENCIAMENTO E LANCES

7.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

7.1.1. O cadastro deverá ser realizado com no mínimo 48 horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação, o arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema FOCO LEILÕES, o boleto correspondente ao valor da arrematação e taxas incidentes sobre este valor.

7.1.2. Os documentos exigidos para firmar a arrematação no leilão são:

a) Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

b) Documento de Identidade com foto;

c) Comprovante de Residência;

d) Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade em cartório;

e) Para pessoas Jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação, e de mais documentos na forma da lei, conforme enquadramento jurídico e tributário da participante;

f) Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços além de outros atos pertinentes ao certame.

g) Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além de outros documentos já relacionados anteriormente, serão necessários:

- I. Contrato Social;
- II. Cartão CNPJ;
- III. RG e CPF do representante legal da empresa;
- IV. Licença Operacional;
- V. Cadastro Técnico Federal – CTF;
- VI. Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato de terceirização do serviço.

7.1.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.focoleiloes.com.br.

7.2. Poderão participar do leilão de SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata, empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os documentos que comprovem a atuação.

7.3. Poderão participar do leilão de SUCATAS INSERVÍVEIS, que serão vendidas em hasta pública como sucata ferrosa para prensa, pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural bem como destinação final, conforme previsto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e documentos relacionados no subitem 7.1.2.

7.4. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.5. Os Lances deverão ser iguais ou superiores ao valor do mínimo.

7.6. Durante o certame, os lances serão exclusivamente on-line, iniciando o leilão pela relação constante no Anexo I deste Edital, seguindo a numeração dos lotes em ordem crescente, e posteriormente o lote constante no Anexo II.

7.7. Os lances oferecidos via on-line não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta;

7.8. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito;

7.9. Não haverá lances ofertados na modalidade PRESENCIAL;

7.10. O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances.

7.11. Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial (Art. 3º do Dec. 21.981/32).

7.12- Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei nº. 8.666/1993.

8. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATÇÃO

- 8.1. Os bens serão vendidos à vista, lote a lote conforme ordenação pré-definida nos Anexos deste edital, considerando-se arrematante o licitante que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.
- 8.2. A Comissão de Leilão da SEMOB/MT poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.
- 8.3. Os participantes se credenciarão através do site da Foco Leilões apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos, de acordo com os arts. 27 e seguintes da Lei 8.666/93, além dos já relacionados no subitem 7.1.2:
- 8.3.1. Pessoas Físicas: RG, CPF, Comprovante de Residência e, quando for o caso, procuração do licitante Pessoa Física.
- 8.3.2. Pessoas Jurídicas: Contrato Social e eventuais alterações, CNPJ, Inscrição Estadual, RG e CPF do(s) Representante(s), juntamente, conforme o caso, com procuração ou cópia do ato de designação, bem como os documentos que comprovem a regularidade jurídica e fiscal da empresa.
- 8.4. Quando necessário deverá ser entregue ao leiloeiro fotocópia dos documentos explicitados no subitem anterior, podendo ser entregues cópias integrais, legíveis e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo leiloeiro e/ou equipe de apoio a partir do documento original.
- 8.5. O leiloeiro é responsável pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão da SEMOB/MT, devidamente formalizada na Ata do Leilão.
- 8.6. Os bens descritos nos Anexos deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo a SEMOB/MT, ao leiloeiro, Rodando Legal ou Foco Leilões quaisquer responsabilidades por problemas que venham a ser constatado posteriormente ao arremate.

9. DO PAGAMENTO DAS ARREMATAÇÕES

- 9.1. Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro Oficial, Taxa Administrativa no valor de R\$200,00 para automóveis, R\$100,00 para motocicletas e taxa de emissão de boleto no valor de R\$6,30, todas a cargo do arrematante e que deverão ser pagas em até 24 horas. Sucata Inservível Taxa Administrativa no valor de R\$400,00 para todo o lote, devendo ser paga juntamente com o boleto bancário no valor de R\$6,30, mais 5% pela comissão do leiloeiro.
- 9.2. Na modalidade on-line será enviado boleto bancário no valor integral da arrematação mais as taxas previstas no item 9.1 deste edital, ao e-mail registrado no cadastro do arrematante, sendo de inteira responsabilidade a veracidade das informações, tendo este o prazo de 24 horas da data de emissão do boleto.
- 9.3. Caberá ao arrematante o pagamento dos valores de ICMS quando este incidir sobre as arrematações deste Leilão, no percentual devido, de acordo com a tabela vigente do Estado correspondente e de acordo com a classificação fiscal do bem ora arrematado. É responsabilidade do Arrematante o seu recolhimento junto à Secretaria da Fazenda.
- 9.4. Caberá ao Arrematante, a emissão da nota fiscal em nome do(s) bem(ns) ora arrematado(s), devendo ser realizada em posto autorizado da Secretaria de Estado da Fazenda, após a realização do certame ou recolhido junto ao leiloeiro.

9.5. Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, implicará em multa referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente a comissão e taxas descritas no item 9.1.

9.5.1 O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

9.6. Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo marcado, poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, do maior lance ofertado, os interessados remanescentes do segundo e terceiro lance, desde que o pagamento do lote seja integralizado no valor do lance ofertado pelo mesmo.

9.7. Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

10. DA ENTREGA DOS BENS

10.1. O leiloeiro somente emitirá a Nota de Compra (Nota de Arrematação) ao licitante após a confirmação do pagamento do lote, juntamente da comissão do Leiloeiro e/ou outras espécies de tributos ou despesas ora incidentes sobre os lotes.

10.2. É vedada a emissão de Nota de Arrematação em nome de terceiros.

10.3. No dia agendado para retirada do veículo no pátio, o arrematante receberá a nota de arrematação original. Para a retirada dos lotes arrematados, o arrematante ou representante legal, no dia programado, deverá estar munido de cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência para pessoa física e sendo pessoa jurídica: Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e, Comprovante de endereço.

10.4. FORMA, PRAZO, DIAS E HORÁRIO PARA RETIRADA DOS BENS:

10.4.1. Caberá ao arrematante a retirada dos bens em seu local de guarda, no período determinado no item 10.5.2. Sendo este prazo, o arrematante terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do primeiro dia de retirada, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

10.5. AGENDAMENTO E DATA DA RETIRADA DOS LOTES.

10.5.1 O Agendamento para retirada será realizado nos dias 18, 21 e 22 de dezembro de forma online. Após o pagamento e compensação do boleto, o arrematante receberá um e-mail com o link do agendamento para que escolha o dia e horário da retirada do lote;

10.5.2 A retirada dos lotes classificados como veículo conservado será disponibilizada entre os dias 23 de dezembro e 04 de janeiro de 2021, exceto finais de semana e feriados, no horário de 09:00 às 16:00h, apenas para os veículos agendados conforme item 10.5.1.

10.5.3 A retirada dos lotes classificados como sucata aproveitável e inservível será disponibilizada entre os dias 28 de dezembro e 04 de janeiro de 2021, exceto finais de semana e feriados, no horário de 09:00 às 16:00h, apenas para os veículos agendados conforme item 10.5.1.

10.6. O bem arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do restante.

10.7. No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize.

10.8. Todos os veículos deverão sair do pátio guinchado em carro apropriado para tal finalidade. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras espécies, correrão por ordem, conta e risco do comprador.

10.9. A SEMOB/MT, Rodando Legal, Foco Leilões e Leiloeiro não se responsabilizam pelos danos causados durante a retirada e transporte dos lotes.

11. DA TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

11.1. Os veículos leiloados deverão ser transferidos pelo arrematante, no prazo legal de 30 dias, conforme preconiza o Código Brasileiro de Trânsito, arcando inclusive com as taxas e outros ônus pertinentes a esta transferência.

11.2. Transcorrido os 30 (trinta) dias legais conforme item 11.1 sem que os arrematantes procedam à abertura do processo de transferência, os mesmos arcarão com a multa de recibo de acordo com o CTB e inclusive com as taxas e outros ônus pertinentes a esta transferência.

11.3. O arrematante é responsável pelo pagamento proporcional do valor do débito de IPVA do ano de 2020 juntamente com os juros, em caso de vencimento. O débito a ser pago pelo arrematante corresponderá a tantos doze avos do valor anual do imposto, quantos forem os meses/calendário faltantes para o término do ano civil, desprezada a fração do mês da ocorrência do leilão.

11.4. Ao arrematante compete além das despesas de transferência de propriedade do veículo, taxa de exclusão de gravame (se houver), da confecção de chaves e placas (quando necessário), regularização de motor (Cadastrar/Trocar/Regravar/Remarcar) se for divergente do cadastro de veículos, bem como taxa de remarcação de chassi. Também fica a cargo do arrematante o ônus com transporte e a retirada dos mesmos do pátio.

11.5. Fica na responsabilidade do arrematante realizar a transferência do veículo junto ao Órgão de Trânsito (DETRAN/MT) e seguir todos os procedimentos exigidos pelo órgão para a realização e conclusão da transferência, o arrematante deverá proceder à vistoria do veículo e realizar o pagamento de todas as taxas correspondentes, entre outras taxas quando necessário, bem como se adequar a todos os procedimentos de registro exigido pelo CTB.

11.6. Os veículos arrematados no leilão promovido pelo DETRAN-MT deverão ser transferidos preferencialmente dentro do ESTADO DE MATO GROSSO, caso o arrematante proceder à transferência em outra unidade da federação será de sua responsabilidade a obtenção de todos os documentos necessários para a efetivação da transferência.

11.7. A SEMOB-MT, Leiloeiro, Foco Leilões ou Rodando Legal, em hipótese alguma enviarão documentação via correio ou via e-mail, ficando o arrematante responsável para adquiri-los junto ao órgão pessoalmente ou por seu representante legal.

11.8. Durante a realização do leilão é proibido ao arrematante vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados.

11.9. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão de trânsito, vistoria e demais procedimentos para transferência do veículo que porventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir.

12. DA ATA

12.1. Após o término do leilão, e após recebimento dos valores dos bens arrematados, o leiloeiro lavrará ata circunstanciada por escrito e digital, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor da arrematação, a identificação dos arrematantes (nome e CPF) e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes e, se o caso, a não ocorrência de lances e os motivos que dificultaram a sua arrematação;

12.2. A ata será assinada pelo Leiloeiro, pelo secretário da SEMOB/MT e interessados que o desejarem.

12.3. O leiloeiro oficial entregará a Ata Final do Leilão e a carta arremate com os respectivos documentos que se fizerem necessários em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo máximo para pagamento do boleto, incluindo toda a documentação dos arrematantes; cópia do CPF e RG e um comprovante de endereço, cada um destes, identificado com seus receptivos lotes.

12.4. Este prazo estabelecido no item 12.3 não será prorrogado em hipótese alguma.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. Estarão sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participem deste Leilão.

13.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado inadimplente e será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da lei 8.666, devendo recolher multa de 20% (vinte por cento) sobre a arrematação, conforme item 9.5. Caso a multa não seja paga o arrematante ficará impedido de participar dos leilões promovidos pela SEMOB/MT por um prazo de 05 (cinco) anos.

14. DO DIREITO DE PETIÇÃO

14.1. Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº. 8.666/93.

14.2. Interposto, o recurso será comunicado por publicação no Diário Oficial do Município (DOM) aos demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro encaminhará, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Comissão de Leilão da SEMOB/MT, para que seja analisado e proferida a decisão, por meio do Diário Oficial do Município (DOM).

14.3. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15. DA REVOGAÇÃO

15.1. Antes da retirada do produto, o Secretário da SEMOB/MT, com prevalência no interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

15.2. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

16.1. Os Arrematantes dos veículos considerados conservados/documentados, assumindo também todos os ônus sobre eles incidentes, tais como Taxas para Transferência de Propriedade, Licenciamento, Remarcação de Chassi, Taxas de Vistoria, dentre outros, inclusive procedendo à transferência de propriedade do mesmo.

16.2. Correrão por conta do arrematante as despesas decorrentes da retirada, transporte, transferência, licenciamento, a comissão do Leiloeiro e demais taxas administrativas e as taxas de reconhecimento de firma.

16.3. Os impostos decorrentes do Leilão, quando devidos.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não poderá o Arrematante, sob nenhum pretexto, alegar desconhecimento das condições contidas neste Edital, bem como na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, e a decisão publicada em Diário Oficial do Município (DOM).

17.3. Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

17.4. O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

17.5. O Leiloeiro Público Oficial e a Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB/MT não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

17.6. O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

17.7. A Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB/MT, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

17.8. Fica eleita a Comarca de Cuiabá para dirimir quaisquer dúvidas e eventuais litígios oriundos do presente evento.

ANEXO I

VEÍCULOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL

LOTE	MARCA/MODELO	ANO	Nº DO MOTOR	COR	STATUS	LANCE MÍNIMO	PÁTIO
0001	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	KC08E58063432	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 450,00	CUIABÁ
0002	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	KC08E15054219	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0003	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	KC08E54032408	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0004	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	HA07E-4025955	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0005	HONDA/CB 300R	2010/2010	NC43E1A098049	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 600,00	CUIABÁ
0006	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	JC48E2B281400	PRETA	CONSERVADO	R\$ 550,00	CUIABÁ
0007	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2011/2012	D4DH760Q193632	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	CUIABÁ
0008	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	E3G7E-000157	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0009	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	JC30E12129122	VERDE	CONSERVADO	R\$ 250,00	CUIABÁ
0010	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	KC08E16962727	PRATA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0011	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	JC30E1Y120952	AZUL	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0012	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	E3D1E-126997	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0013	HONDA/NXR150 BROS ESD	2003/2003	KD02E33010322	AZUL	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0014	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	E337E-078019	PRATA	CONSERVADO	R\$ 250,00	CUIABÁ
0015	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	HA07E-Y255884	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0016	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	MC35E-5009550	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 450,00	CUIABÁ
0017	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	KC16E7C595335	PRETA	CONSERVADO	R\$ 550,00	CUIABÁ
0018	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	JA04E28148339	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0019	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	KC15E5A181747	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ

0020	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	HC14E2E020226	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0021	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	JC30E13285517	PRATA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0022	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	2006/2007	QFJA78807638	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	CUIABÁ
0023	DAFRA/ZIG 50	2013/2013	J2BD002110	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0024	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	JA04E28084200	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0025	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	KC08E16022164	AZUL	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0026	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	KC16E8E473051	PRETA	CONSERVADO	R\$ 650,00	CUIABÁ
0027	FIAT/PALIO ELX	2000/2000	5977112	CINZA	CONSERVADO	R\$ 900,00	CUIABÁ
0028	VW/POLO SEDAN 1.6	2004/2005	BPA007554	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	CUIABÁ
0029	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	KC16E6C517698	PRETA	CONSERVADO	R\$ 550,00	CUIABÁ
0030	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	JC41E29040036	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0031	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A663209	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0032	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78554096	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0033	HONDA/POP100	2009/2009	HB02E19409447	PRETA	CONSERVADO	R\$ 250,00	CUIABÁ
0034	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	2018/2018	CCRAA8292	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 4.200,00	CUIABÁ
0035	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	KC16E8F220234	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 650,00	CUIABÁ
0036	FORD/KA SE 1.5 SD	2015/2016	U2KAG8304115	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	CUIABÁ
0037	I/PEUGEOT 405 SRI	1997/1998	10HJN83000285	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 700,00	CUIABÁ
0038	FORD/COURIER 1.6 L	2004/2004	CCKA4963894	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	CUIABÁ
0039	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	JC48E2D521405	PRETA	CONSERVADO	R\$ 600,00	CUIABÁ
0040	HONDA/XRE 300	2010/2010	ND09E1A022288	PRETA	CONSERVADO	R\$ 800,00	CUIABÁ
0041	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	KC08E18273233	CINZA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0042	GM/CELTA 2P LIFE	2005/2005	6N0010460	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	CUIABÁ
0043	HONDA/CG 160 TITAN EX	2017/2017	KC22E1H034320	PRETA	CONSERVADO	R\$ 850,00	CUIABÁ
0044	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	JC30E21055268	AZUL	CONSERVADO	R\$ 250,00	CUIABÁ
0045	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	E3C9E-036377	VERDE	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0046	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A610569	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0047	I/LINZHI CARGO C-200	2010/2010	163FMLA1315857	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	CUIABÁ
0048	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	MC35E-2030876	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0049	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	KC08E18285641	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0050	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	KC08E57065031	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0051	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	JC41E1A519517	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0052	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	KC15E19020821	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0053	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	KC08E57086437	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0054	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	KC16E8C452243	CINZA	CONSERVADO	R\$ 550,00	CUIABÁ
0055	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	E3D1E-023827	AZUL	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0056	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	2009/2010	310A1011*8941021*	CINZA	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	CUIABÁ
0057	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	KC16E7B570695	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0058	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	JCE8086339	PRATA	CONSERVADO	R\$ 150,00	CUIABÁ
0059	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	E3D1E-144025	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0060	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78637187	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0061	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	KC16E29008587	CINZA	CONSERVADO	R\$ 450,00	CUIABÁ
0062	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	KC16E2A013574	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 450,00	CUIABÁ
0063	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	KC16E4A069047	CINZA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0064	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	F466BR248773	PRETA	CONSERVADO	R\$ 250,00	CUIABÁ
0065	GM/CELTA 4P LIFE	2008/2009	Q40083872	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	CUIABÁ
0066	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	JC42E2A203466	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0067	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	E3D1E-025495	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0068	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A615037	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ

0069	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	2010/2010	CCR850434	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 3.100,00	CUIABÁ
0070	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	KC08E56846557	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0071	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	KC15E39019904	VERDE	CONSERVADO	R\$ 450,00	CUIABÁ
0072	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B440982	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0073	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	JC41E1C462395	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0074	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	JC41E19508797	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0075	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	JC41E19014599	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0076	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	KC16E6B533734	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0077	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	JC41E29118253	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0078	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	KC16E7C516534	PRETA	CONSERVADO	R\$ 550,00	CUIABÁ
0079	HONDA/CG 160 START	2017/2017	KC25E0H064726	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 700,00	CUIABÁ
0080	I/SHINERAY XY 150 5	2008/2009	162FMJ29A051710	PRETA	CONSERVADO	R\$ 250,00	CUIABÁ
0081	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	JA04E27012066	PRATA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0082	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B756734	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0083	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2014/2015	NAB676068	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	CUIABÁ
0084	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	JC48E2E560321	PRETA	CONSERVADO	R\$ 650,00	CUIABÁ
0085	HONDA/CG150 TITAN MIX ESD	2009/2009	KC16E39023712	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 450,00	CUIABÁ
0086	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75091369	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0087	FIAT/STILO FLEX	2006/2006	J10209081	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	CUIABÁ
0088	HONDA/CIVIC LXS FLEX	2008/2008	R18A6-8268664	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	CUIABÁ
0089	YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	E314E-004266	PRATA	CONSERVADO	R\$ 150,00	CUIABÁ
0090	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	JC41E1C536224	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0091	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78155004	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0092	FLASH/MV TEEN 50	2012/2012	9XADC026368	PRATA	CONSERVADO	R\$ 150,00	CUIABÁ
0093	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77142392	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0094	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	JC30E21036335	VERDE	CONSERVADO	R\$ 250,00	CUIABÁ
0095	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	KC16E8B525763	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 550,00	CUIABÁ
0096	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78512172	CINZA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0097	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2011	JC48E3B015102	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 550,00	CUIABÁ
0098	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	E3D1E-058051	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0099	YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	G390E-040398	ROXA	CONSERVADO	R\$ 700,00	CUIABÁ
0100	TRAXX/JL50Q-9	2014/2014	JL1P39FMB14T001681	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0101	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2008	F401BR156104	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0102	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	KC16E8E525904	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 650,00	CUIABÁ
0103	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77147269	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0104	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	JA04E28015264	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0105	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	E3D1E-128168	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0106	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78039114	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0107	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	2010/2011	CCR825541	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.400,00	CUIABÁ
0108	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	F466BR214853	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 250,00	CUIABÁ
0109	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	E3D1E-065070	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0110	HONDA/XR 250 TORNADO	2004/2004	MD34E-4017066	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0111	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	JC30E13006989	VERDE	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0112	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	KC22E0G019257	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 800,00	CUIABÁ
0113	HONDA/BIZ 125 EX	2013/2013	JC48E3D039497	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 650,00	CUIABÁ
0114	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007	F401BR134306	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0115	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	JC41E19046173	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0116	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	E3D1E-024767	PRATA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0117	YAMAHA/XTZ 125E	2010/2010	E3D2E-019442	PRETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	CUIABÁ

0118	I/HYUNDAI ACCENT GLS4DR	2000/2000	G4ECY746336	PRETA	CONSERVADO	R\$ 800,00	CUIABÁ
0119	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	E382E-133492	PRATA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0120	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B807718	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0121	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77190815	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0122	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A094602	PRETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	CUIABÁ
0123	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	KC08E18291677	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0124	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	JC41E2C500871	ROXA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ
0125	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78657129	CINZA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0126	HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	JC48E3F047147	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 750,00	CUIABÁ
0127	JTA/SUZUKI EN125 YES	2010/2011	F4D5-BR378656	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0128	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A707058	AZUL	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0129	VW/GOL SPECIAL	2003/2003	AFZ798464	CINZA	CONSERVADO	R\$ 900,00	CUIABÁ
0130	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007	F401BR136786	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0131	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	HA07E23057802	PRATA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0132	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	KC08E25029931	AZUL	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0133	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	JC41E2A014967	AZUL	CONSERVADO	R\$ 450,00	CUIABÁ
0134	GM/CORSA WIND	2001/2001	4B0002681	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 900,00	CUIABÁ
0135	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2011	JC48E2B001040	PRETA	CONSERVADO	R\$ 550,00	CUIABÁ
0136	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	KC16E7D503434	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 550,00	CUIABÁ
0137	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	KC22E0H513496	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 800,00	CUIABÁ
0138	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	JC30E13190131	VERDE	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0139	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	KC08E14060465	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0140	MMC/PAJERO SPORT HPE	2006/2007	4D56LC8823	CINZA	CONSERVADO	R\$ 4.100,00	CUIABÁ
0141	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	KC16E7D002198	PRETA	CONSERVADO	R\$ 550,00	CUIABÁ
0142	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	2012/2013	NAR020190	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 6.200,00	CUIABÁ
0143	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2010/2011	D4DH760Q132941	BEGE	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	CUIABÁ
0144	HONDA/XRE 300	2011/2011	ND09E1B012830	PRETA	CONSERVADO	R\$ 850,00	CUIABÁ
0145	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A614846	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0146	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	E3D1E-024905	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0147	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	E3G7E-062916	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ
0148	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	E3C8E-010534	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	CUIABÁ
0149	HONDA/XLR 125	1996/1997	JD17E-V000358	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 200,00	CUIABÁ
0150	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	KC08E58138500	VERDE	CONSERVADO	R\$ 450,00	CUIABÁ
0151	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A628427	AZUL	CONSERVADO	R\$ 350,00	CUIABÁ
0152	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	F466BR152717	PRATA	CONSERVADO	R\$ 250,00	CUIABÁ
0153	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	JC48E2B272326	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 450,00	CUIABÁ
0154	IMP/VW GOL SPECIAL	1998/1999	AFZ324002	CINZA	CONSERVADO	R\$ 600,00	CUIABÁ
0155	HONDA/BIZ 110I	2019/2019	JC70E0K417349	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 600,00	CUIABÁ
0156	IWUYANG WY 125 ESD PLUS	2010/2010	WY156FM410231921	PRETA	CONSERVADO	R\$ 100,00	CUIABÁ
0157	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	KC22E0G065382	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00	CUIABÁ
0158	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	JC25E-X192114	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ
0159	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	JC41E2A027713	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00	CUIABÁ
0160	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	JC41E1A569147	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ
0161	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	AFZ644501	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	CUIABÁ
0162	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	JC30E11196140	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ
0163	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	JC18ERR22042	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ
0164	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	KC08E14042045	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ
0165	VW/GOL CLI	1994/1995	UNC002502	BEGE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	CUIABÁ
0166	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1994	JC18E4096382	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ

0167	HONDA/CBX 150 AERO	1991/1991	1027043	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ
0168	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	JC41E2B703489	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00	CUIABÁ
0169	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2006	178F1011*6724060*	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ
0170	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	KC08E14022662	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ
0171	PEUGEOT/206 SOLEIL	2002/2002	10TR01Q0027136	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ
0172	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	KC08E25029893	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ
0173	FORD/ESCORT L	1993/1993	1536226	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ
0174	VW/GOL 16V	1999/2000	AFR270887	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ
0175	I/FORD ESCORT GLX 16VF	1997/1998	RKDVP41477	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ
0176	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	MC35Z-5031385	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ
0177	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	JC30E13119399	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ
0178	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	JC30E1Y070958	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ
0179	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	CCP022213	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ
0180	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78660977	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ

ANEXO II

SUCATAS INSERVÍVEIS

A estimativa do material a ser reciclado é de aproximadamente 8.500 Kg (oito mil e quinhentos), conforme apresentado na tabela abaixo:

SUCATA INSERVÍVEL						
LOTE	TIPO	QTD	Peso Med (Kg)	Quilograma (Kg)	UNT	TOTAL R\$
181	LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	4	100	400	R\$ 0,40	R\$ 160,00
181	LEVE B (Automoveis de passeio)	9	900	8.100	R\$ 0,40	R\$ 3.240,00
	LANCE INICIAL	13	-	8.500	-	R\$ 3.400,00